



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

**ATA DA SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE À
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2010-CPL/MP/PGJ
PROCEDIMENTO INTERNO Nº 360343/2009**

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA GERAL EXTERNA E INTERNA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DO EDIFÍCIO-SEDE E DO AUDITÓRIO CARLOS BANDEIRA DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - PGJ / AM, CONFORME PROJETOS ANEXOS.

PREÂMBULO

1. DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E SUSPENSÃO DO CERTAME

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dez, às nove horas, reuniram-se na sala no Auditório do 1º andar, do prédio sito à Av. Coronel Teixeira, 7995. Nova Esperança, a Comissão Permanente de Licitação do Ministério Público do Estado do Amazonas para proceder o recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação e as propostas, apresentadas à Tomada de Preços em epígrafe. Presentes os membros da Comissão, a Senhora Gláucia Maria Araújo Ribeiro, Senhor Bruno César Costa e Silva, Senhor Alysso Silva Falcão e Senhora Waleska Gracieme Andrade Marques de Oliveira, sob a presidência da primeira.

Compareceram à sessão de abertura das habilitações as empresa **ADEM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ Nº 02.938.932/0001-05, representada pelo Sr. Adelson dos Santos Rodrigues, RG nº 0513391-2 SSP/AM; **ANTONELLY CONSTRUÇÕES**, CNPJ nº 04.718.687/0001-56, representada pelo Sr. Emerson Farnela Duarte, R.G. nº 0878875-8 SSP/AM; **CANTUÁRIA E REIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ Nº 10.908.286/0001-61, representada pelo Sr. Mário de Moura Vieira, RG nº 1241641-0 SESEG/AM; **HTA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 10.281.710/0001-90, representada pelo Sr. Hugo Tavares Araújo, CREA 11077-D/AM; **MM ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 00.279.733/0001-22, representada pela Sra.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

Georgina Barbosa da Gama, RG nº 126140-4 SSP/AM e **PROJETO ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 00.921.741/0001-05, que não credenciou representante para atuar durante o certame.

Aberta a sessão, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação esclareceu os critérios de condução do certame, e, em seguida, procedeu o exame dos documentos de credenciamento das licitantes presentes, visando à comprovação da existência de poderes para atuar em todas as fases da licitação, bem como comprovação de todos os requisitos especificados no item 3 do edital. Todas credenciaram-se exceto a empresa PROJETO ENGENHARIA LTDA que apenas entregou sua documentação e foi aceita para participar do certame.

Ato contínuo, foram recolhidos os envelopes de nº 01 (DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO) e de nº 2 (PROPOSTA DE PREÇOS), os quais foram rubricados pelos membros da CPL e representantes das licitantes presentes. Os envelopes de número 2, contendo as propostas, acondicionados em invólucro lacrado e rubricado pelos presentes, a fim de aguardar a reunião de abertura das propostas de preços. Os envelopes contendo a documentação, foram abertos, examinados e rubricados pelos membros da Comissão e pelas licitantes presentes à reunião.

A sessão foi suspensa para julgamento das habilitações, sendo todos os representantes cientes que o resultado da habilitação será publicado no Diário Oficial do Estado **até o dia 19/05/2010**, bem como no portal do Ministério Público do Estado do Amazonas, www.mp.am.gov.br/licitacao, juntamente com a ata da sessão de julgamento da mesma.

2. DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Entre os dias 06/05 a 11/05/2010, reuniram-se na sala de reuniões destinado à ela, a Comissão Permanente de Licitação do Ministério Público do Estado do Amazonas, composta pelos seus membros, a Senhora Gláucia Maria Araújo Ribeiro, Senhor Bruno César Costa e Silva, Senhor Alysson Silva Falcão e Senhora Waleska Gracieme Andrade Marques de Oliveira, sob a presidência da



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

primeira, para analisar a documentação habilitatória das empresas participantes do processo licitatório, modalidade Tomada de Preços nº 002/2010, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de pintura geral externa e interna, com fornecimento de materiais, do Edifício-Sede e do Auditório Carlos Bandeira da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas - PGJ / AM, conforme projetos anexos.

No período, foram analisadas as documentações das empresas **ADEM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ Nº 02.938.932/0001-05; **ANTONELLY CONSTRUÇÕES**, CNPJ nº 04.718.687/0001-56; **CANTUÁRIA E REIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ Nº 10.908.286/0001-61; **HTA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 10.281.710/0001-90; **M M ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 00.579.733/0001-22 e **PROJETO ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 00.921.741/0001-05.

A Comissão Permanente de Licitação, analisou os documentos apresentados pelas licitantes, no que se refere aos requisitos para a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e Qualificação Econômico-Financeira, convalidando as certidões possíveis de serem convalidadas nos respectivos sítios institucionais, cujas condições estão demonstradas no quadro abaixo:

<i>Razão Social</i>	<i>Habilitação Jurídica</i>	<i>Regularidade Fiscal</i>	<i>Qualificação Técnica</i>	<i>Qualificação Econômico-Financeira</i>
ADEM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA , CNPJ Nº 02.938.932/0001-05	Apta	Apta	Apta	Apta
ANTONELLY CONSTRUÇÕES , CNPJ nº 04.718.687/0001-56	Apta	Apta	Apta	Apta
CANTUÁRIA E REIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA , CNPJ Nº 10.908.286/0001-61	Apta	Apta	Apta	Apta
HTA ENGENHARIA LTDA , CNPJ nº 10.281.710/0001-90	Apta	Apta	Apta	Apta
M M ENGENHARIA LTDA , CNPJ nº 00.579.733/0001-22	Apta	Apta	Apta	Apta
PROJETO ENGENHARIA LTDA , CNPJ nº 00.921.741/0001-05	Apta	Apta	Apta	Apta



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

Ao final constatou-se que todas as licitantes reúnem as condições de habilitação estabelecidas no Edital.

No que se refere à análise dos documentos contábeis da **ADEM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, os índices apresentados, fls. 362 do processo foram equivocadamente apresentados como ILG = 5,26 e ILC=0,35. Considerando que a Análise das Demonstrações Contábeis são documentos acessórios ao Balanço Patrimonial, e os reais índices podem ser facilmente constatados mediante análise do Balanço, fls. 657 a 699, demonstrando que ambos índices são de 2,06, em conformidade com o subitem 6.16.1 do Edital.

Pelo exposto e, com base no exame das documentações apresentadas pelas licitantes, a Comissão Permanente de Licitação, após acurado exame acerca dos documentos apresentados pelos participantes, julga HABILITADAS para prosseguir no certame as empresas ADEM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA; ANTONELLY CONSTRUÇÕES; CANTUÁRIA E REIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, HTA ENGENHARIA LTDA; M M ENGENHARIA LTDA e PROJETO ENGENHARIA LTDA.

A Comissão Permanente de Licitação, publica no DOE/AM o resultado do **julgamento das documentações** das licitantes acima mencionadas para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação no DOE/AM da ATA DE JULGAMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES, para interposição de recursos, conforme art. 109, inciso I, "a" da Lei n.º 8.666/93.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ATA, que eu, Waleska Gracieme Andrade Marques de Oliveira, digitei e vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Manaus, 11 de maio de 2010

Gláucia Maria de Araújo Ribeiro
Presidente da Comissão Permanente Licitação



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

Waleska Gracieme Andrade Marques de Oliveira
Membro-Secretário

Bruno César Costa e Silva
Membro

Alysson Silva Falcão
Membro